

Secretaria de
Educação e
Desporto

Gabinete da Secretaria Executiva - GSE <secexec@seduc.net>

Fwd: HAPVIDA (SEDUC AM) - Faturamentos Pendentes / Valores em Aberto

Gabinete do Secretário de Educação - Seduc AM <gabinete@seduc.net>
Para: Gabinete da Secretaria Executiva - GSE <gse@seduc.net>

19 de março de 2024 às 10:35

De ordem
Encaminhamos para conhecimento e devidas providências.

Solicita-se a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
Atenciosamente,

Chefia de Gabinete
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC
Governo do Estado do Amazonas

Chefia de Gabinete
Gabinete
gabinete@seduc.net
Av. Wladimir L. Lustosa, 282, Japóim I

Secretaria de
Estado de Educação
e Desporto Escolar

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Forwarded message

De: Rui Mendonça Álvares <rui.alvares@intermedica.com.br>
Date: ter., 19 de mar. de 2024 às 11:00
Subject: HAPVIDA (SEDUC AM) - Faturamentos Pendentes / Valores em Aberto
To: contrato@hapvida@seduc.net <contrato@hapvida@seduc.net>, gabinete@seduc.net <gabinete@seduc.net>

A

Secretaria de Educação e Desporto do Estado do Amazonas
Termo de Contrato n° 07/2022 - Pregão Eletrônico n° 1.533/2021-CSC

Prezados Representantes, cumprimentando os

A HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A - na qualidade de atual prestadora dos serviços assistenciais dispostos aos servidores desta I. Secretaria de Educação e Desporto do Estado do Amazonas - vem por intermédio da presente missiva sinalizar a V. Sas. a ocorrência de faturas em aberto e não adimplidas por esta Contratante - vide relação abaixo elencada:

SECRETARIA DE EST DE EDUCACAO E DESPORTO

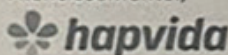
- 10/03/2022 R\$ 263.588,16 PRORROGADO ATÉ 31/03/2024
- 30/10/2023 R\$ 7.418.993,61 PRORROGADO ATÉ 31/03/2024
- 30/11/2023 R\$ 7.428.762,45 PRORROGADO ATÉ 31/03/2024
- 30/12/2023 R\$ 7.438.753,41 PRORROGADO ATÉ 31/03/2024
- 30/01/2024 R\$ 7.432.100,36 PRORROGADO ATÉ 31/03/2024
- 30/02/2024 R\$ 7.414.585,14 PRORROGADO ATÉ 31/03/2024
- 30/03/2024 R\$ 7.429.369,23 PRORROGADO ATÉ 31/03/2024 (a vencer)

Indagamos, assim, quanto a expectativa e/ou prazo de pagamento integral do débito em comento.

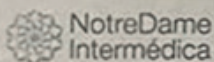
Ressaltamos que a inadimplência em referência vem obrigando esta Operadora de Saúde ao desembolso de valores para manutenção dos serviços efetivamente prestados aos servidores, de modo a honrar com a sua Rede Credenciada e Fornecedores em geral à contrapartida pelos insumos e serviços utilizados,

Contamos com a breve análise desta SEDUC ao tema exposto e permanecemos absolutamente à disposição para tratativas neste sentido,

Atenciosamente.,

 hapvida

Rui Mendonça Álvares
Consultor Jurídico - Licitações/Conformidade Legal
Relações Institucionais e Contratos Públicos
rui.alvares@intermedica.com.br
(11) 3155-2223
www.hapvida.com.br ou www.gndi.com.br

 NotreDame
Intermédica

ANS Nº 000157 ANS Nº 000157